Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 072/2026
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR E AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, constitui data de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, pela relevante contribuição prestada à formação dos cidadãos e ao desenvolvimento da sociedade;

Considerando que o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, representa oportunidade de reconhecimento e valorização dos servidores públicos pelos relevantes serviços prestados à coletividade;

Considerando a importância de homenagear e valorizar os profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino, reconhecendo sua dedicação e contribuição para a qualidade da educação pública municipal;

Considerando a necessidade de observância do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, definido para o ano letivo de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), no serviço público municipal, em comemoração alusiva ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, e ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os serviços da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 701/2026
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Municipal **GLAUCIA VANZO SUBTIL,** detentora do cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o art. 1º é concedida a requerimento da servidora, mediante Protocolo Eletrônico nº 45/2026, de 06 de outubro de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de novembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 039/2026
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AS CERTIFICAÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 033/2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas as **CERTIFICAÇÕES DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, conforme as disposições do item 3 do Edital nº 033/2026, de 31/08/2026, como segue:

CERTIFICAÇÕES HOMOLOGADAS	
01	EDUARDO LEMES DA LUZ
02	JULCEIA LURDES CAGNINI GELAIN MACHADO
03	TAMARA GIACOMETTI

CERTIFICAÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
	Não houve.

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme as disposições do Item 3, e subitens, do Edital 033/2026, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAERFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Assinado de forma digital por SHEILA DE GODOY BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.10.08 16:42:15 -03'00'